



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá”*

PROJETO DE LEI N.º 036/2016.

REVOGA A LEI N.º 1.212, DE 05 DE ABRIL DE 1977, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANTARRITENSE COMO ENTIDADE AUTÁRQUICA MUNICIPAL.

Art. 1.º - Fica revogada a Lei n.º 1.212, de 05 de abril de 1977, que dispõe sobre a criação do Departamento de Água e Esgoto Santarritense como entidade autárquica municipal.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 08 de junho de 2016.

Leandro Luciano dos Santos
Prefeito Municipal